

(Cícero Camargo da Silva)

Denomina "Alameda JEORGINA MENDES AIELLO" a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I.

Art. 1°. São denominadas "Alameda JEORGINA MENDES AIELLO" a

Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA Cícero da Saúde



OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

e distinta consideração.

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Αo

Exmo. Sr.

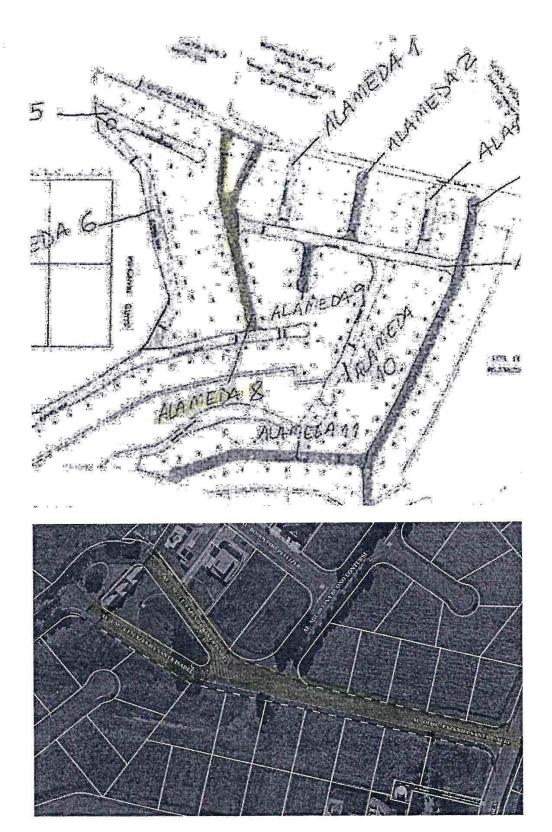
Gustavo Martinelli

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3

Alaneda 8



Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos e informações adicionais. Atenciosamente.

